



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
SENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**

Centro Adm. Governador Virgílio Távora - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo – Cambéba – Fortaleza-CE –
CEP: 60.822-325 – Fone: (85)3207.6872/6874/6880
E-mail: nupemec@tjce.jus.br

EDITAL Nº 001/2015

Torna pública a abertura de inscrições para o “Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC – TJ/CE”, em cumprimento a Resolução nº125, do Conselho Nacional de Justiça, para capacitação de servidores e terceirizados do Poder Judiciário cearense.

O Exmº. Sr. Des. Francisco Gladysson Pontes, supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE), e o Exmo. Sr. Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira, coordenador do NUPEMEC – TJ/CE, em face do Provimento nº 03/2011, bem como pela Resolução nº125 do Conselho Nacional de Justiça, tornam abertas às inscrições para o Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE) destinado a capacitação de servidores e terceirizados do Poder Judiciário cearense, para atuarem como mediadores e conciliadores voluntários perante o NUPEMEC – TJ/CE, bem como qualificá-los para atuarem nas respectivas unidades judiciárias em que estejam lotados.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE). Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, cujo critério de seleção será por ordem de inscrição, via sistema disponibilizado na intranet do TJ/CE. Os servidores inscritos terão prioridade na participação do curso. O candidato que desejar participar deverá imprescindivelmente justificar ao chefe imediato sobre o teor deste Edital, a fim de que lhe seja concedida devida anuência.

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE).

2.3. Supervisor: Desembargador Francisco Gladysson Pontes

2.4. Coordenador: Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira

2.5. Diretor: Márcio José Temóteo Horizonte Brasileiro

2.6. Modalidade: O curso será composto por três etapas: teórico a distância, teórico presencial e estágio supervisionado.



2.7. 2.7. Carga Horária: 44 horas-aulas teóricas (34 h/a a distância e 10 h/a presenciais) e 10 sessões de conciliação e mediação de estágio supervisionado. As despesas com transporte e alimentação durante as etapas II e III (presencial e de estágio supervisionado) serão da responsabilidade do próprio participante regularmente inscrito.

2.8. PÚBLICO ALVO: Diretores de Secretaria, Conciliadores, Auxiliares de Conciliação, Servidores e terceirizados lotados em Fortaleza e na região metropolitana de Fortaleza.

2.9. Número de Vagas: 120 (cento e vinte) vagas.

2.10. Horários e Locais:

a) Aulas teóricas a distância (etapa I): O aluno deverá realizar essa etapa na plataforma *Mídia Moodle*, do serviço de treinamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Essa etapa é dividida em três módulos, devendo cada módulo ser acessado no período de uma semana, perfazendo um total de três semanas de aulas a distância, lendo os artigos, participando dos fóruns, realizando os exercícios e resolvendo as avaliações finais nos prazos preestabelecidos. O aluno deverá alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) do Índice das avaliações, tornando-se apto a participar da etapa II (aulas teóricas presenciais). Ressalte-se ainda que o candidato somente terá sua inscrição plena quando acessar o Módulo Introdutório dentro do prazo estabelecido, bem como preencher as avaliações existentes.

b) Aulas teóricas presenciais (etapa II): O aluno receberá *e-mail* do NUPEMEC – TJ/CE, em 27/05/2015, informando a aprovação na etapa I, e que poderá participar das aulas teóricas presenciais. Essa etapa será realizada em três encontros, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), das 8h às 12h, às segundas, terças e quartas-feiras, sendo necessária a presença em sala de aula igual ou superior a 95% da carga horária da etapa II. Os horários de início e término das aulas presenciais devem ser observados, havendo a tolerância de 15 minutos.

c) Estágio supervisionado (etapa III): O aluno que for aprovado na etapa II estará apto a iniciar a etapa III. Também deverá realizar 10 (dez) sessões de conciliação e mediação, sob avaliação do instrutor do curso, que remeterá relatório de avaliação de cada aluno para o NUPEMEC – TJ/CE. Esse estágio supervisionado será iniciado, impreterivelmente, na semana seguinte ao término da etapa II, nas unidades judiciárias informadas previamente pelo NUPEMEC – TJ/CE.

2.11. Datas:

ETAPA	MÓDULOS E DATAS	CARGA HORÁRIA
I Aulas a distância	MÓDULO INTRODUTÓRIO: 01 a 05 junho de 2015	4h
	MÓDULO I: 05 a 12 de junho de 2015	10 h
	MÓDULO II: 12 a 19 de junho de 2015	10 h
	MÓDULO III: 19 a 26 de junho de 2015	10 h
II Aulas presenciais	29 e 30 de junho e 1 de julho de 2015	10h
III Estágio supervisionado	1 de julho a 1 dezembro de 2015	10 sessões

2.12. O certificado de conclusão do Curso de Mediação e Conciliação será emitido exclusivamente pelo NUPEMEC – TJ/CE, somente após a conclusão de todas as etapas do curso, com aproveitamento satisfatório.

2.13. Caso o aluno não acesse o Módulo Introdutório presente na Etapa I, no período estabelecido, estará automaticamente excluído do curso.

2.14. O estágio supervisionado (etapa III) deverá, impreterivelmente ser concluído no período de 6 (seis) meses, a contar do dia 1º de julho de 2015, sob pena de não ser emitido o certificado.



- 2.15. O aluno que for reprovado em uma das etapas, deverá reiniciar o curso a partir da etapa I.
- 2.16. Caso o aluno não atinja o limite mínimo de presença nas aulas, será automaticamente desligado do curso, sendo defeso a sua participação em novo Curso de Mediação e Conciliação do **NUPEMEC – TJ/CE**, por um período de 3 (três) meses.
- 2.17. O referido curso será ministrado por Instrutores em Mediação e Conciliação capacitados pelo **NUPEMEC – TJ/CE**, devidamente certificados pela direção deste órgão.
- 2.18. Casos relacionados a faltas ou atrasos podem ser justificados, por escrito, pelo chefe imediato ou atestado médico, encaminhados para o **NUPEMEC – TJ/CE** (nupemec@tjce.jus.br).
- 2.19. Nas aulas presenciais (etapa II) os alunos deverão, obrigatoriamente, assinar a lista de presença no início e no término de cada aula.


3. DAS INSCRIÇÕES

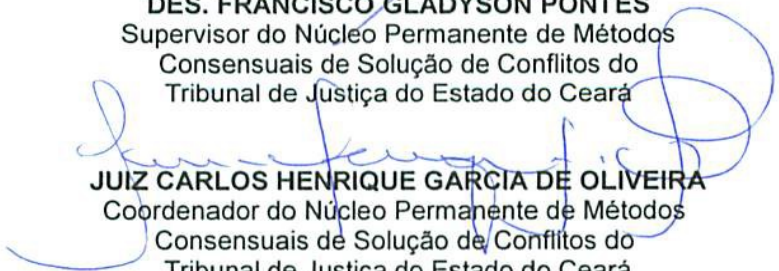
- 3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelos servidores e terceirizados por meio da intranet do TJ/CE (<http://www7.tjce.jus.br/spes/index.php/353682/lang-pt-BR>).
- 3.1.1. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato. Imprescindível informar o endereço eletrônico institucional.
- 3.1.2. O **NUPEMEC – TJ/CE** e o Serviço de Treinamento do TJ/CE enviarão *e-mail* para cada candidato inscrito no curso que atenda aos requisitos deste Edital, confirmando a participação, *link* e senha de acesso, a fim de iniciar a etapa do Ensino a Distância (EaD).
- 3.1.3. Antes de efetuarem a inscrição, os servidores e terceirizados deverão tomar conhecimento do edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições contidas no Edital.
- 3.2. Em decorrência da disponibilização de 120 (cento e vinte) vagas, o **NUPEMEC – TJ/CE** utilizará o critério de ordem de inscrição.
- 3.3. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08h (oito horas) do dia 11/05/2015, até as 18h (dezoito horas) do dia 22/05/2015, exclusivamente pela *intranet* no endereço do TJCE (<http://www7.tjce.jus.br/spes/index.php/353682/lang-pt-BR>).
- 3.3. A inscrição somente será válida, se for preenchida impreterivelmente na data prevista no item anterior.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O resultado das inscrições será divulgado na página do TJ/CE, em 26/05/2015.

Fortaleza, 27 de abril de 2015.


DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos do
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará


JUIZ CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos do
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará